



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTE VOLUNTÁRIO(A)
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O presente edital tem como objetivo a seleção de 01 (um) voluntário(a) para atendimento das normas do Edital 02/2026 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “Representações da ciência na Amazônia” no período de 01/10/2026 a 31/08/2027.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação regularmente matriculados na UFOPA, preferencialmente dos cursos de Jornalismo, Gestão Pública e Desenvolvimento Regional e História, bem como estudantes de outros cursos que tenham interesse e disponibilidade para desenvolver atividades previstas.
- 1.2. Área ou temática da pesquisa: Comunicação; Jornalismo; Divulgação Científica; Ciência e Sociedade; Representação da Ciência; Amazônia.
- 1.3. A modalidade de realização das atividades (presencial, remota ou híbrida) será definida de acordo com as necessidades do projeto e as atividades previstas no Plano de Trabalho, em diálogo com a orientadora.
- 1.4. O(a) candidato(a) deverá consultar o plano de trabalho “Representações da Ciência na Amazônia”, disponível no SIGAA, antes de realizar sua inscrição, a fim de conhecer as atividades previstas e verificar sua disponibilidade e interesse em participar da pesquisa.

1.5. Dos requisitos para candidatura:

Para concorrer a qualquer uma das vagas, o candidato deve preencher os seguintes requisitos obrigatórios:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), preferencialmente em Jornalismo, Gestão Pública e Desenvolvimento Regional e História.
- Preencher e manter atualizado o Cadastro Único (CAD) no SIGAA/UFOPA;
- Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Ter disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades do plano de trabalho (10h/semanais);
- Não apresentar pendências/inadimplência com editais anteriores da UFOPA.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. *1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.* Será verificado o cumprimento dos requisitos de elegibilidade, incluindo a regularidade da matrícula, a adesão ao Cadastro Único no SIGAA, o registro da Manifestação de Interesse no Plano de Trabalho, a apresentação da documentação exigida e a inexistência de pendências previstas no edital.
- 2.2. *2ª Fase (eliminatória e classificatória):* os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

3.1. Das inscrições

As candidaturas deverão ser realizadas no **período de 31/08/2026 a 11/09/2026**, mediante:

I – registro obrigatório de Manifestação de Interesse no Plano de Trabalho “Representações da Ciência na Amazônia”, no SIGAA/UFOPA; e

II – preenchimento do formulário eletrônico disponível em [[link](#)], com envio da documentação exigida.

No formulário eletrônico, o candidato deverá anexar, em formato PDF, os seguintes documentos.

- Comprovante de Matrícula atualizado emitido via SIGAA;
- Histórico Escolar da Graduação atualizado;
- Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante de preenchimento/validação do Cadastro Único (CAD) e Manifestação de Interesse no SIGAA (consulte o Manual de Manifestação de Interesse, disponível no link - <https://proppit.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2026/53a39a01-dbbe-48cd-9257-764c351264dc.pdf> -, em que apresenta o passo a passo para o estudante registrar sua candidatura).

Atenção: A Manifestação de Interesse no SIGAA é obrigatória e constitui condição para participação no processo seletivo. O preenchimento do formulário eletrônico não substitui o registro da Manifestação de Interesse no SIGAA.

3.2. A entrevista será realizada individualmente, de forma virtual, entre os dias 16 e 17/09/2026. O link, a data e o horário da entrevista serão encaminhados ao e-mail informado pelo candidato até o dia 15/09/2026. A entrevista poderá ser gravada para fins de registro do processo seletivo

3.3. Os critérios a serem considerados na análise do Currículo Lattes são: experiência com pesquisa e iniciação científica; extensão e monitoria; produção acadêmica; participação em eventos científicos; e cursos relacionados à pesquisa. Cada critério terá pontuação máxima de 2 pontos, totalizando até 10 pontos.

3.4. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo. A nota da entrevista será obtida pela média aritmética das pontuações atribuídas aos três critérios, resultando em nota de 0 a 10.

Descrição do critério	Pontuação máxima
Interesse pelo tema	10
Raciocínio lógico e organização	10
Disponibilidade e responsabilidade	10

3.5. A seleção será realizada considerando a análise do Currículo Lattes e a entrevista, conforme as pontuações abaixo.

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

Entrevista	10
------------	----

3.6. A nota final (NF) será feita pela média ponderada, pela seguinte equação:

$$NF = (Nota do Currículo \times 0,30) + (Nota da Entrevista \times 0,70)$$

3.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.8. Havendo desistência, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da vaga.

3.9. Os candidatos poderão interpor recurso nas etapas previstas no cronograma deste edital, observando os procedimentos estabelecidos no item 5.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do edital	31/08/2026
Período de candidaturas e Manifestação de Interesse no SIGAA	31/08/2026 – 11/09/2026
Divulgação da lista de inscrições homologadas (1ª fase)	14/09/2026
Prazo para recursos à 1ª fase	15/09/2026
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	15/09/2026
Realização das entrevistas (2ª fase)	16 a 17/09/2026
Divulgação do resultado preliminar	18/09/2026
Interposição de recursos ao resultado preliminar	21/09/2026
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos	22/09/2026
Envio da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	25/09/2026
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	29/09/2026
Início das atividades do voluntário	01/10/2026

5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem interpor recurso deverão encaminhá-lo para o e-mail pesquisabrasil19@gmail.com, no período estabelecido no cronograma para cada fase.

5.2. Os recursos serão analisados quanto à sua procedência e, caso sejam deferidos, será publicado novo resultado correspondente à fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os discentes candidatos e contemplados como voluntários deverão ter ciência dos termos do Edital 02/2026 - PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site:

<https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2026/>

6.2. Os discentes que se candidatarem como voluntários, ao se inscreverem no edital, concordam com todos os termos estabelecidos. A saber:

- Assinar o Termo de Compromisso (Anexo II do Edital PROPPIT/UFOPA nº 02/2026)
- Cumprir a carga horária de 10h semanais (voluntário);
- Apresentar relatórios de acompanhamento parciais e finais conforme prazos definidos pela PROPPIT;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

- Mencionar a condição de voluntário e a vinculação à UFOPA, PROPPIT e órgão fomentador em todas as publicações científicas e trabalhos apresentados.

Santarém (PA), 31 de agosto de 2026.

Vanessa Brasil de Carvalho
Professora Visitante
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade
(PPGCS/UFOPA)